

## Referências das Rotinas Administrativas da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE)

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

### **RAD-DGAPE-002 – Gerir a Divisão de Planejamento de Pessoal**

Com vigência a partir de 29/11/2021

**Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020** - Dispõe sobre o Planejamento Estratégico, Gestão Estratégica e Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

**Resolução TJ/OE nº 11/2021** - Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJERJ);

**Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Provimento CGJ 32/2021**, que institui e regulamenta o Código de Ética e Conduta dos servidores e colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

### **RAD-DGAPE-003 – Atender e Processar Denúncias Recebidas pelos Canais de Atendimento**

Com vigência a partir de 20/07/2022

**Resolução Nº 351 de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça**, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

**Provimento CGJ 10/2021**, cria o Canal de Acolhimento e Resolução de Conflitos Decorrentes de Assédio Sexual e/ou Discriminação de Gênero contra Mulheres;

---

**Provimento CGJ 32/2021**, institui e regulamenta o Código de Ética e Conduta dos servidores e colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Provimento CGJ 33/2021**, institui e regulamenta a Comissão de Ética e Boas Práticas;

---

**Provimento CGJ 22/2022**, altera o Provimento CGJ 33/2021 que regulamenta a Comissão de Ética e Boas Práticas;

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro** – Parte Judicial.

**RAD-DGAPE-005 – Processar Designação/Dispensa de Secretário de Juiz de Direito, Auxiliar de Gabinete E Auxiliar de Gabinete do Juízo**

Com vigência a partir de 17/01/2022

**Lei Estadual nº 9270/2021** – altera o caput do artigo 4. da Lei Estadual 5775 de 29/06/2010;

---

**Lei nº 6956/2015** - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

---

**Lei Estadual nº 5775/2010** - dispõe sobre a criação da estrutura do gabinete do juízo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 4620/2005** – dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Lei Estadual nº 2369/1994** - Cria a função gratificada de secretário de Juiz de Direito de direito e dá outras providências;

---

**Decreto Lei nº 220/1975 e Decreto nº 2479/1979** - dispõem sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução nº 156 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 08/08/2012** - proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências;

---

**Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** - disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;

---

**Resolução nº 01/95 do Conselho da Magistratura** - regulamenta a Lei Estadual nº 2369/94.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 15/2017** – Regulamenta o Gabinete do Juízo;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 02/2011** – regulamenta a Lei Estadual 2775/2010 de 29/06/2010;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 06/2012** - dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e designação para função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02/2011 de 29 de junho de 2010** - dispõe sobre a sistemática a ser observada para a designação dos servidores para o exercício das funções gratificadas de que trata a Lei n. 5.775, de 29 de junho de 2010;

---

**Ato Normativo TJ nº 03/2009** – estabelece normas e diretrizes dos atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**RAD-DGAPE-006 – Processar Solicitações de Cadastramento/Desligamento de Funcionário Cedido por Órgãos Externos**

Com vigência a partir de 17/01/2022

**Resolução CNJ nº 88/2009** - Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de funcionários requisitados;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 44 /2015** - Estabelece a possibilidade de servidores cedidos pelo Estado do Rio de Janeiro e pelos Municípios, ao Tribunal de Justiça, para as atividades referentes ao processamento de executivos fiscais, cumprirem os mandados dessa natureza como oficiais de justiça ad hoc;

---

---

**Ato Executivo 2275/1999** - Veda, no âmbito do Poder Judiciário, toda e qualquer requisição de pessoal sem a expressa e prévia autorização da Presidência do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 11/2016** - Dispõe sobre a cessão de servidores de outros entes públicos para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**RAD-DGAPE-007 – Gerenciar o Conteúdo do Banco de Boas Práticas da CGJ**

Com vigência a partir de 28/06/2022

**Código de Ética e Conduta da Corregedoria Geral de Justiça;**

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça** - Parte Judicial;

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Banco de Boas Práticas do CNJ.**

**RAD-DGAPE-008 – Gerir a Divisão de Pessoal**

Com vigência a partir de 17/12/2021

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro** – Parte Judicial;

---

**Código de Ética e Conduta da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 11/2021** – Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do PJERJ;

---

**Resolução TJ/OE nº 38/2010** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

---

**Resolução CNJ nº 70/2009** - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

**RAD-DGAPE-009 – Proceder às Anotações Cadastrais**

Com vigência a partir de 16/11/2021

---

**Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988;**

---

**Lei nº 13105 de 16/03/2015** - Código de Processo Civil;

---

**Lei nº 10406 de 10/01/2002** - Código Civil;

---

**Lei Estadual nº 6956/2015** - Dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

---

**Lei Estadual nº 4620/2005** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Decreto-Lei nº 220/1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto nº 2479/1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial** - Vigência a contar de 07/01/2021

---

**Ato Normativo nº 04/2009** - Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº3/2021** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 25/2013** - Institui o Grupo de Trabalho para Estudo de Lotação das Serventias de Primeira Instância.

---

**Portaria nº 02/2009** - Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão acerca dos requerimentos de licença-prêmio e férias dos servidores do primeiro grau de jurisdição e daqueles lotados nas unidades administrativas;

### **RAD-DGAPE-011 – Processar Licença**

Com vigência a partir de 20/06/2022

**Constituição da República Federativa do Brasil;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Código Civil;**

---

**Lei nº 6956/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

---

**Lei Complementar 128/2009**, publicada no DO de 26/06/2009, que trata das novas disposições da Licença Gestante;

---

**Lei Estadual nº 4620/2005** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto-Lei 220/1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto 2479/1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

### **RAD-DGAPE-012 – Processar Pedidos de Licença Médica e Licença para Tratamento de Pessoa da Família**

Com vigência a partir de 15/03/2022

**Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988;**

---

**Emenda Constitucional nº 63/2015** - Dispõe Sobre a Licença às Servidoras e Funcionárias Públicas em Caso de Perda Gestacional e de Nascimento Prematuro, nos termos que menciona;

---

**Lei Complementar Nº 128/2009** - Altera a redação do inciso III do artigo 19 do DecretoLei nº 220/1975, dos artigos 120 e 129 do Decreto nº 2.479/1979, e do artigo 2. da Lei nº 3.963/2001, e dá outras providências;

---

**Lei nº 3693/2001** - Concede licença maternidade e paternidade aos servidores públicos estaduais que adotarem filhos;

---

**Lei 10.406/2002** - Código Civil;

---

**Lei Nº 5870/2011** - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2. da Lei nº 3693/2001;

---

**Lei Nº 6151/2012** - Altera a Lei nº 3.693/2001, que concede licença maternidade e paternidade aos servidores públicos estaduais que adotarem filhos;

---

**Lei 13.105/2015** - Código de Processo Civil;

---

**Lei nº 6956/2015** - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

---

**Decreto-Lei 220/1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto 2479/1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Lei Estadual nº 4620/2005** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo nº 03/2009** - Estabelece normas e diretrizes dos atos funcionais dos servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, disciplinando os direitos e deveres e dá outras providências;

---

**Ato Normativo nº 04/2009** - Resolve que cada juízo de primeiro grau de jurisdição contará com a estrutura denominada "Gabinete do Juízo" que será integrado pelo Secretário do Juiz, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências;

---

**Ato Normativo TJ nº 07/2010** – Resolve que as licenças médicas, as licenças para acompanhamento de pessoa da família e as licenças por acidente em serviço, até o período de 30 dias, serão deferidas por Juiz Dirigente do NUR ou pelo Gestor de Unidade Organizacional do PJERJ, mediante atestado médico com indicação do CRM, sendo dispensada a realização de perícia médica, e dá outras providências;

---

**Ato Normativo TJ Nº 07/2012** – Dispõe sobre a exigência do Código de Identificação de Doença (CID) ou laudo médico circunstanciado nos atestados médicos dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução TJ/OE nº 38/2010** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

---

**Aviso CGJ nº 1051/2011** – Avisa que, para concessão de licença médica e licença para acompanhamento de pessoa da família, será exigido o fiel cumprimento do disposto nos arts. 99, parágrafo 2. e 101, parágrafo 1. do Decreto n.2479/79, quanto ao prazo máximo de 03 dias para apresentação de atestado médico, pelo servidor ou seu representante, e dá outras providências;

---

Circular DGPES-DESAU-DIPER nº 001/2018.

---

### **RAD-DGAPE-013 – Analisar Produtividade Média dos Servidores**

Com vigência a partir de 20/01/2023

**Lei Estadual nº 3807/2022** – Dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores estaduais e empregados de empresas estatais, responsáveis por portadores de necessidades especiais que requeiram atenção permanente e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021, art. 145** – Aprovar a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com as atribuições básicas de cada unidade organizacional;

---

**Resolução nº 04/2015 do Conselho da Magistratura** – Dispõe sobre o regime especial de trabalho a distância nas serventias judiciais de 1ª instância e dá outras providências;

---

**Resolução nº 05/2021 do Conselho da Magistratura** – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

---

**Provimento CGJ nº 45/2022** – Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho e a criação de metas de produtividade;

---

**Resolução nº 227/2016 do CNJ** – Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

---

**Resolução nº 343/2020 do CNJ** – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

---

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria Geral de Comunicação Institucional  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

10/01/2023